



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

1 – OBJETO RESUMIDO

Necessidade de criar vestuários que identifiquem os colaboradores durante a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, garantindo a padronização e organização do evento.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o porte e a relevância da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, a ser realizada de 10 a 19 de outubro de 2025, destaca-se que o evento atrai um público estimado em 500 mil visitantes, reúne centenas de expositores e movimenta expressivo volume econômico e turístico na região, consolidando-se como importante polo de negócios, cultura e inovação, com reconhecimento regional e nacional. Nesse contexto, a padronização visual e a identificação adequada das equipes de trabalho constituem medidas essenciais para assegurar a organização e o pleno funcionamento das atividades durante o período da feira. Com esse propósito, faz-se necessária a contratação de serviços de confecção de camisetas, compreendendo aproximadamente 850 unidades, sendo 450 camisetas em malha poliviscose, na cor preta, e 350 camisetas em malha dryfit, em cores variadas. A medida visa garantir uniformidade, praticidade e profissionalismo, promovendo maior visibilidade e segurança na execução das atividades, além de reforçar a identidade institucional da Prefeitura Municipal de Chapecó e da Comissão Organizadora da EFAPI 2025. A iniciativa demonstra o compromisso da Administração Municipal com a qualidade da infraestrutura de apoio oferecida a expositores, visitantes e trabalhadores, assegurando o bom andamento do evento e fortalecendo sua imagem como uma feira moderna, organizada e comprometida com a excelência em gestão e realização de grandes eventos públicos.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ITEM	Especificação do objeto	Unid.	Quant.
01	Camisetas mangas curtas, em PV, 65% poliéster e 35% viscose anti peeling, na cor preta com serigrafia na frente e mangas.	und	450
02	Camisetas em tecido dryfit 100% poliéster com sublimação.	und	350

4.2 Da Entrega e Recebimento

As camisetas destinadas à XXII Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Chapecó – EFAPI 2025, necessárias para a identificação e padronização das equipes de trabalho durante o evento, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Chapecó, no Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº 957-S, Centro, CEP 89812-000, Chapecó/SC, em conformidade com o cronograma estabelecido para o período que antecede e contempla a realização da feira.

4.3 Das Especificações da Contratação

A entrega deve ocorrer no local designado pela Administração, sob acompanhamento da equipe técnica responsável.

Todos os materiais fornecidos deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas vigentes do **INMETRO** e da **ABNT**. Serão conferidas as quantidades e especificações conforme previstas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento e execução, incluindo encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributos, transporte, carga e descarga.

4.4. Da Subcontratação:

Não é permitido a subcontratação;

4.5 Das Obrigações do Município

Compete ao Município de Chapecó:

- 4.4.1 Fornece os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- 4.4.2 Fiscalizar a execução dos serviços e a qualidade dos materiais fornecidos;
- 4.4.3 Emitir o empenho correspondente;
- 4.4.4 Cumprir rigorosamente as condições de pagamento previstas no edital e no contrato;
- 4.4.5 Manter servidor designado para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- 4.4.6 Fornece infraestrutura mínima para a realização do evento, conforme previsto no edital e neste TR.

4.6 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA MATRIZ DE RISCO

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

5.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base no número de equipes e colaboradores envolvidos na organização e execução da XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, conforme informações fornecidas pela comissão organizadora. Foram previstas aproximadamente 850 unidades, sendo 450 camisetas em malha poliviscose (na cor preta) e 400 camisetas em malha dryfit (em cores variadas), visando atender às necessidades de identificação, padronização e conforto dos colaboradores durante o evento. Destaca-se que empresas como Malhas Guarujá, Classic Uniformes e Weikki Uniformes atenderam prontamente à solicitação, apresentando orçamentos e condições de fornecimento compatíveis com as especificações requeridas.

Dos 02 itens identificados como necessários à execução da demanda, conforme memória de cálculo, a empresa Malhas Guarujá apresentou o menor valor unitário em itens, os quais serão adquiridos por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5.2 Com base no levantamento realizado nos locais destinados à instalação dos materiais, apresenta-se a seguir a relação dos itens a serem adquiridos, acompanhada de uma estimativa preliminar de valores:

ITEM	Especificação do objeto	Unid.	Quant.	Valor unit	Valor total
01	Camisetas mangas curtas, em PV, 65% poliéster e 35% viscose anti peeling, na cor preta com serigrafia na frente e mangas.	und	450	R\$ 38,00	R\$ 17.100,00
02	Camisetas em tecido dryfit 100% poliéster com sublimação.	und	350	R\$ 48,00	R\$ 16.800,00

O valor total estimado para esta contratação é de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) Os documentos que embasaram os estudos aonde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculos.

O valor apresentado foi obtido a partir de uma pesquisa detalhada realizada junto a fornecedores locais, garantindo preços competitivos e prazos adequados. As quantidades estimadas foram calculadas com base no levantamento da necessidade de confecção de camisetas para utilização durante a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025, assegurando a devida padronização, identificação e organização das equipes de trabalho ao longo do evento.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO e COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

6.1 Foram analisadas algumas alternativas em relação ao objeto que a administração pretende contratar, considerando a otimização dos recursos públicos:

1- Aquisição direta dos materiais: Esta modalidade permite maior controle sobre a qualidade e a padronização das camisetas adquiridas, além de possibilitar a execução ágil da identificação das equipes e colaboradores durante a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025. É a alternativa mais vantajosa,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

considerando que o município dispõe de servidores capacitados para realizar a distribuição e conferência das camisetas, eliminando a necessidade de contratação de serviços terceirizados e contribuindo para a economicidade do processo.

2- Contratação de empresa especializada para fornecimento e confecção: Esta alternativa não se mostra adequada para a Administração, uma vez que a equipe interna já possui capacidade para organizar e distribuir as camisetas. Além disso, essa modalidade costuma gerar custos mais elevados, reduz o controle sobre cores, tamanhos e materiais utilizados e exige a elaboração de um projeto detalhado. Tal situação torna-se ainda mais inadequada diante do prazo restrito para a preparação do evento.

Após análise, constatou-se que a equipe interna do órgão possui capacidade operacional para realizar a conferência e distribuição das camisetas, eliminando a necessidade de contratação integral de serviços e promovendo a economicidade da aquisição. Assim, a alternativa escolhida foi a aquisição direta das camisetas necessárias para a identificação das equipes e colaboradores, assegurando padronização, organização e eficiência durante a XXII edição da EFAPI 2025

6.2 A fim de verificar a forma de contratação do mesmo objeto ou similar, foi realizada uma pesquisa em outros município, onde se identificou o que segue:

Item	Descritivo do Objeto	Modalidade	Município/Ano
1	Confecção de camisetas para servidores do Departamento de Turismo.	Dispensa Eletrônica nº 022/2025	Camboriú – Sc / 2025
2	Confecção de camisetas para servidores da Secretaria de Assistência Social.	Dispensa de Licitação nº 008/2025	Caraá – Sc / 2025
3	Aquisição de camisetas personalizadas para ações do Setembro Amarelo e Outubro Rosa.	Dispensa Eletrônica nº 011/2025	Tubarão – Sc /2025

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada a natureza da aquisição tratada no presente ETP, referente à confecção de camisetas para o Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, necessárias para garantir a plena organização e funcionalidade do evento durante a XXII edição da EFAPI 2025, não se considera necessária a contratação de serviços terceirizados, uma vez que a equipe interna do órgão possui capacidade técnica e operacional para a execução das atividades.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Dada a natureza do objeto o mesmo será licitado de forma global. Trata-se de itens do mesmo elemento, e o parcelamento pode comprometer a entrega.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

A aquisição de camisetas destinadas à identificação das equipes e colaboradores durante a XXII edição da Exposição Feira Agropecuária, Industrial e Comercial – EFAPI 2025 proporcionará benefícios diretos e significativos ao município de Chapecó-SC, garantindo a padronização, organização e eficiência do evento.

- **Fomento esportivo e cultural:** a utilização das camisetas permite a identificação clara das equipes e colaboradores em diferentes atividades e atrações, valorizando a organização do evento e fortalecendo a tradição da EFAPI como feira plural e de referência.

- **Valorização da infraestrutura pública:** a padronização na vestimenta das equipes contribui para a percepção de organização e profissionalismo do Parque de Exposições Dr. Valmor Ernesto Lunardi, reforçando seu papel como espaço multifuncional adequado para grandes eventos.

- **Desenvolvimento operacional:** a disponibilização das camisetas facilita a coordenação das atividades, melhora a experiência de visitantes e expositores e assegura a eficiência na execução das funções de cada colaborador, promovendo o pleno aproveitamento da feira EFAPI 2025.

- **Fortalecimento institucional:** a gestão interna da distribuição e conferência das camisetas, realizada por equipe capacitada, reforça a imagem do município de Chapecó como gestor eficiente e comprometido com a qualidade de seus eventos e serviços públicos.

- **Segurança e organização:** a aquisição de camisetas adequadas e a execução técnica pelos servidores capacitados garantem a identificação eficiente das equipes, contribuindo para a conformidade com normas de organização e operação, assegurando a excelência na realização da EFAPI 2025.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutive.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não trará nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 24 de setembro de 2025.

GABRIELA TOMASI



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ASSISTENTE DE DIRETORIA E GERENCIA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Tecnologia e Inovação – SETEC